

**RESOLUÇÃO Nº 046/2022**  
(Publicada no Diário Oficial de 05/05/2022)

**Revoga as Resoluções nºs 039/2016, 078/2016, 87/2021 e 96/2021, que habilitaram os projetos de ampliação da BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0000808-10,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar, com efeitos a partir de 1º de maio de 2022, as Resoluções nºs 039/2016, 078/2016, 87/2021 e 96/2021, que habilitaram os projetos de ampliação da BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 57.497.539/0007-00 e IE nº 065.654.313NO, com base no pleito da empresa de optar pelo Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e no inciso IV do art. 10 do Regulamento.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 abril de 2022.

110ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JOSÉ NUNES SOARES**  
Presidente